



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

06 de outubro de 2.022

Of. GAB. nº 684/2022

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao § 6º do Artigo 51 da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência, anexos, os Balancetes da Receita e Despesa relativos ao mês de agosto de 2.022.

Aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de estima e consideração.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.